



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº 00088.001935/2017-47

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 001/2018, consoante consta do Processo nº 00088.001935/2017-47, **RESOLVE** registrar preços da empresa **DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.254.386/0001-32, com sede na Rua C-131 nº 877, Quadra 258, Lt 01, Sala 01 - Jardim América/GO, CEP: 74.255-240, telefone nº (62) 3292-2090, visando o possível fornecimento de materiais de consumo, tais como expediente e papelaria, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de materiais de consumo, tais como expediente e papelaria, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento às unidades da Presidência da República, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder,



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018, e a proposta apresentada pela empresa.


2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 04 de maio de 2018.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


TERSON LEOPOLDINO ALVES
Digital Papelaria e Informática Eireli - EPP



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 00088.001935/2017-47

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

| ITEM | MATERIAL | UNID. MEDIDA | QTDE. | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---|--------------|-------|----------|-------------|-------------|
| 2 | Estilete lâmina retrátil 18 mm (largura) x 110 mm (comprimento) corpo plástico, com trava de segurança | UN | 272 | Maxprint | 0,90 | 244,80 |
| 6 | Fita adesiva crepe de 3,2 cm (L) x 50 m (C) material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina, tipo monoface, resistente, multiuso, arruela de 76 mm (D). | RL | 500 | Eurocel | 3,47 | 1.735,00 |
| 7 | Fita adesiva crepe de 5 cm (L) x 50 m (C) material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; tipo monoface, resistente, multiuso, arruela de 76 mm (D). | RL | 1392 | Eurocel | 4,54 | 6.319,68 |
| 8 | Fita adesiva crepe dupla face de 2,5 cm (L) x 30 m (C) material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina, tipo duplaface, resistente, multiuso, arruela de 76 mm (D). | RL | 200 | Eurocel | 5,00 | 1.000,00 |
| 9 | Fita adesiva PVC transparente incolor dupla face de 1,2 cm (L) x 30 m (C) tipo dupla face, resistente, multiuso, arruela grande. | RL | 64 | Eurocel | 3,00 | 192,00 |
| 10 | Fita adesiva crepe dupla face de 48 mm (L) x 30 m (C) material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina, tipo duplaface, resistente, multiuso, arruela de 76 mm (D). | RL | 224 | Eurocel | 11,00 | 2.464,00 |
| 12 | Grampeador de mesa semi-industrial para grampo 23/06 a 23/23 corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabecote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. | UN | 32 | Jocar | 61,50 | 1.968,00 |
| 14 | Almofada nº 3 com tinta cor azul para carimbo corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura | UN | 192 | Japan | 2,34 | 449,28 |



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

| | | | | | | |
|----|---|-------|-----|------------|-------|----------|
| | manual. Validade de 12 meses. | | | | | |
| 15 | Almofada nº 3 sem tinta para carimbo corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. | UN | 32 | Japan | 3,20 | 102,40 |
| 17 | Apontador de lápis de mesa material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5 cm (A) x 5,5 cm (L) x 6 cm (P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal. | UN | 256 | CIS | 25,99 | 6.653,44 |
| 36 | Porta-crachá plástico medindo 70 mm x 100 mm, transparente incolor, com abertura para presilha tipo "jacaré". | UN | 260 | ACP | 0,71 | 184,60 |
| 38 | Tecido TNT cor branca de 140 cm (L) | METRO | 50 | Sul Brasil | 0,95 | 47,50 |
| 39 | Lâmina para estilete retrátil/descartável, aço 18 mm (largura) x 110 mm (C). | UN | 450 | CIS | 0,20 | 90,00 |
| 41 | Perfurador para papel metal, 2 furos, tipo pequeno, capacidade para 20 folhas, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80 mm. | UN | 144 | BRW | 8,99 | 1.294,56 |
| 42 | Perfurador para papel, 2 furos base 15 cm (L) para 60 folhas material metal tamanho médio, ratamento superficial pintado, tipo mesa, distância entre furos 80 mm. | UN | 48 | Condor | 40,00 | 1.920,00 |
| 43 | Porta-revista PVC 100 x 300 x 260 mm, 30 cm (A) x 26 cm (L), papelão revestido em plástico cor azul marinho, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55 mm (L) x 140 mm (A). | UN | 192 | ACP | 9,20 | 1.766,40 |
| 44 | Tesoura tipo costura inox de 8 polegadas por 20 cm, com ponta, lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas. | UN | 720 | BRW | 2,56 | 1.843,20 |

[Assinaturas manuscritas]